



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N° 08/2020

DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Nomeia o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2020, a qual é composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	FUNÇÃO
PREGOEIRO	DIRCEU SILVIO TORMEM	335.944.065-20	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE	EDUARDA BIANCA DE OLIVEIRA PRAUSE DA SILVA	086.537.609-38	ASSISTENTE LEGISLATIVO
MEMBRO	ALAOR ZENIEWICZ	820.695.069-91	CONTADOR
MEMBRO	JAQUELINE DOS VALENDOLF SANTOS	074.772.059-21	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de janeiro de 2020.


LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

PUBLICADO

Em: 22 / 01 / 2020

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 1032 Pag.: 46

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:C7B60EC8

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Nomeia o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2020, a qual é composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	FUNÇÃO
PREGOIEIRO	DIRCEU SILVIO TORMEM	335.944.065-20	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAL PREFEITURA
PRESIDENTE	EDUARDA BIANCA DE OLIVEIRA PRAUSE DA SILVA	086.537.609-38	ASSISTENTE LEGISLATIVO
MEMBRO	ALAOR ZENIEWICZ	820.695.069-91	CONTADOR
MEMBRO	JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS	074.772.059-21	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:7FAC2ECF

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2020 a servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pela Lei Municipal nº 2.260/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2020, a Servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG. 9.820.348-6/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.059-21, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras,

Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:D2982F2A

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 10/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2020 a servidora Andressa Rauber, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, gratificação de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pela Lei Municipal nº 2.260/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2020, a Servidora Andressa Rauber, portadora do RG nº 14.039.548-0/PR e CPF sob o nº 111.980.509-00, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, conforme nível A do anexo II da Lei 1.703/2011, gratificação de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A18121A9

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2020 a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pela Lei Municipal nº 2.260/2017



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 08/2020

Onde se lê:

PREGOEIRO	DIRCEU TORMEM	SILVIO	335.944.065-20	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL
-----------	------------------	--------	----------------	--

Leia-se:

PREGOEIRO	DIRCEU TORMEM	SILVIO	335.944.065-20	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
-----------	------------------	--------	----------------	--

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
23 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA

Presidente

PUBLICADO

Em: 24 / 01 / 2020

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 1934 Pag.: 35

ELIZANGELA MEDEIROS
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:DD3327D1

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 003/2020
HORÁRIOS ABERTOS À COMUNIDADE EM GERAL

A Secretaria de Esportes e Lazer, do município de Cândói-Pr, torna público o Edital com a lista completa dos Responsáveis pelas Equipes, bem como dos respectivos horários selecionados, de acordo como segue:

a) Ginásio Poliesportivo Vereador João Luiz Correa – SEDE

DIA	HORÁRIO	VALOR	RESPONSÁVEL	MODALIDADE
Segunda-feira	18h00 às 19h00	0,5 UFM	LUCIELE ALBÂNIO	FUTSAL
	19h00 às 20h00	0,5 UFM	MAIKON MACHADO JUNIOR	FUTSAL
	20h00 às 21h00	0,5 UFM	VITOR ANIZIO SANTINI	FUTSAL
	21h00 às 22h00	0,5 UFM	DANIELI FRANÇA PADILHA	FUTSAL
Quarta-feira	18h00 às 19h00	0,5 UFM	MARIA CLEUZA DA ROCHA	FUTSAL
	19h00 às 20h00	0,5 UFM	MICHELE FREITAS DOS SANTOS	FUTSAL
	20h00 às 21h00	0,5 UFM	DIEMES WILLIAN SOARES	FUTSAL
	21h00 às 22h00	0,5 UFM	WILLIAN PADILHA GOMES	FUTSAL
Sexta-feira	18h00 às 19h00	0,5 UFM	EDER SELESTRINO	FUTSAL
	19h00 às 20h00	0,5 UFM	LEANDRO QUADROS PADILHA	FUTSAL
	20h00 às 21h00	0,5 UFM	GILBERTO OLIVEIRA	FUTSAL
	21h00 às 22h00	0,5 UFM	VALDINEI DA SILVA CONRADO	FUTSAL

Cândói-Pr, 22 de Janeiro de 2020.

UILDES JOSÉ BORGES
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:A815E2B9

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 003/2020
HORÁRIOS ABERTOS À COMUNIDADE EM GERAL

A Secretaria de Esportes e Lazer, do município de Cândói-Pr, torna público o Edital com a lista completa dos Responsáveis pelas Equipes, bem como dos respectivos horários selecionados, de acordo como segue:

b) Ginásio Poliesportivo Nossa Senhora da Paz - PAZ

DIA	HORÁRIO	VALOR	RESPONSÁVEL	MODALIDADE
Segunda-feira	18h00 às 19h00	0,5 UFM	SELEÇÕES DO MUNICÍPIO	COLETIVAS
	19h00 às 20h00	0,5 UFM	SELEÇÕES DO MUNICÍPIO	COLETIVAS
	20h00 às 21h00	0,5 UFM	LILLIAN KRASNIAK	FUTSAL
	21h00 às 22h00	0,5 UFM	DANIELI LUDWIG DA SILVA PICOLO	FUTSAL
Terça-feira	18h00 às 19h00	0,5 UFM	DESERTO	DESERTO
	19h00 às 20h00	0,5 UFM	DESERTO	DESERTO
	20h00 às 21h00	0,5 UFM	GIOVANE IVATIUK	FUTSAL
	21h00 às 22h00	0,5 UFM	HERBERT ELMS	FUTSAL
Quarta-feira	18h00 às 19h00	0,5 UFM	DESERTO	DESERTO
	19h00 às 20h00	0,5 UFM	DENNER LUCAS DETTOMIN	FUTSAL
	20h00 às 21h00	0,5 UFM	NATANAEL JAKUBOSKI THOMEN	FUTSAL
	21h00 às 22h00	0,5 UFM	JOEDER CARDOSO	FUTSAL
Quinta-feira	18h00 às 19h00	0,5 UFM	DESERTO	DESERTO
	19h00 às 20h00	0,5 UFM	GUILHERME JUPPA	BASQUETE
	20h00 às 21h00	0,5 UFM	FELIPE DALASTRA LOPES	FUTSAL
	21h00 às 22h00	0,5 UFM	OILSON CHELEI KAUFFMANN	FUTSAL
Sexta-feira	18h00 às 19h00	0,5 UFM	DESERTO	DESERTO
	19h00 às 20h00	0,5 UFM	MARCIO DE COL	FUTSAL

20h00 às 21h00	0,5 UFM	JOANA ALVES DAS CHAGAS	FUTSAL
21h00 às 22h00	0,5 UFM	MARILENE FÁTIMA SMOLAK	FUTSAL

Cândói-Pr, 22 de Janeiro de 2020.

UILDES JOSÉ BORGES
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:31FD27D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA

PORTARIA Nº 08/2020
Onde se lê:

PREGOEIRO	DIRCEU TORMEM SILVIO	335.944.065-20	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAL
-----------	----------------------	----------------	--

Leia-se:

PREGOEIRO	DIRCEU TORMEM SILVIO	335.944.065-20	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
-----------	----------------------	----------------	---------------------------------------

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 23 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:72A01B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ADITIVO CONTRATO 080 2019

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019.

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 080/2019.

Que entre si celebram. De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **ADEMAR MANTOVANI**, e de outro lado a empresa **M. P. BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME**, localizada na Av. Iguazu, 229, Centro, Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 07.878.819/0001-03, neste ato representada legalmente por **MAURICIO PAULMICHEL BAUER** portador do CPF sob n.º 041.683.409-45. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo, a prorrogação da vigência contratual para mais 03 (três) meses a partir de seu vencimento (18.01.2020).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 18 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.